



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI COMPLEMENTAR 05 DE 25 DE MARÇO DE 2014

“Altera o anexo III da Lei Complementar n°02/2009 fixando a carga horária semanal das profissões de Assistente Social e Fisioterapeuta, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Povo do Município de Douradoquara, no Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Considerando que o “artigo 5º-A” da Lei n. 8.662/93 dispõe que “A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais”

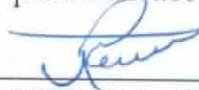
Considerando ainda que o artigo 1º da Lei 8.856/94 dispõe que “Os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional ficarão sujeitos à prestação máxima de 30 horas semanais de trabalho”.

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do poder executivo municipal a modificar o ANEXO III da Lei Complementar n. 002/2009, alterando a carga horária dos cargos de Assistente Social e Fisioterapeuta de 40horas para 30horas semanais, conforme tabela (ANEXO III).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando autorizado o Poder Executivo a republicar a Lei Complementar n°02/2009 com as alterações advindas desta lei.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Douradoquara-MG aos 25 de março de 2014.



ADEMIR RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 25/03/2014

referente a Lei Complementar

05 de 25 de março de 2014


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

ANEXO III RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Quant.	Vencimento Inicial (R\$)	Escolaridade Mínima Exigida	Carga Horária Semanal
Auxiliar de Serviços Gerais	40	R\$ 465,01	Alfabetizado	40h
Agente Administrativo	30	R\$ 465,01	Ensino Fundamental	40h
Operário	30	R\$ 465,01	Alfabetizado	40h
Telefonista*	02	R\$ 465,01	Ensino Fundamental	40h
Agente Comunitário de saúde	05	R\$ 500,00	Ensino Fundamental	40h
Agente de Endemias	05	R\$ 500,00	Ensino Fundamental	40h
Auxiliar de Saúde	06	R\$ 511,51	Ensino Médio	40h
Auxiliar de Biblioteca*	02	R\$ 511,50	Ensino Médio	40h
Recepcionista	02	R\$ 511,51	Ensino Fundamental	40h
Auxiliar Administrativo	10	R\$ 614,65	Ensino Médio	40h
Técnico em Enfermagem	05	R\$ 614,65	Ensino Médio/Técnico em Técnico em Enfermagem	40h
Auxiliar de Secretaria*	01	R\$ 656,04	Ensino Médio	40h
Motorista	16	R\$ 691,49	Ensino Fundamental incompleto e Carteira nacional de Habilitação classe "D" (alterado pela emenda modificativa 10/2009).	40h
Pedreiro	08	R\$ 691,49	Ensino Fundamental Incompleto	40h
Carpinteiro	03	R\$ 691,49	Ensino Fundamental Incompleto.	40h
Operador de Máquina	02	R\$ 691,49	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação para fins específico(alterado pela emenda modificativa 08/2009	40h
Operador de Balsa	02	R\$ 823,96	Ensino Fundamental Incompleto e Curso de Balseiro	30h
Professor PI	13	R\$ 712,50	Ensino Médio/Magistério	30h
Fiscal de Obras	01	R\$ 893,41	Ensino Médio, dois anos de experiência, comprovado na carteira de trabalho (alterado pela emenda modificativa 10/2009).	40h

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em _____/_____/_____
referente _____

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

ANEXO III

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Quant.	Vencimento Inicial (R\$)	Escolaridade Mínima Exigida	Carga Horária Semanal
			emenda aditiva 05/2009).	
Fiscal de Tributos	02	R\$ 893,41	Ensino Médio	40h
Auxiliar de Contabilidade	02	R\$ 894,44	Ensino Médio/Técnico em Auxiliar de Contabilidade	40h
Auxiliar de Licitação	01	R\$ 894,44	Ensino Médio	40h
Auxiliar de Recursos Humanos	01	R\$ 894,44	Ensino Médio	40h
Professor 2ª fase. Suprido pela emenda supressiva 04/2009.	10	R\$ 1.020,00	Licenciatura Plena e registro no Conselho de Classe	40h
Oficial Administrativo	02	R\$ 1.605,06	Ensino Médio	40h
Contador	01	R\$ 1.800,00(alterado pela emenda modificativa 07/2009)	Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe	40h
Enfermeiro	02	R\$ 1.616,11	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	40h
Dentista Alterado pela emenda modificativa 06/2009	03	R\$ 1.616,11	Ensino Superior em Odontologia e registro no Conselho de Classe	40h
Farmacêutico	01	R\$ 1.616,11	Ensino Superior em Farmácia e registro no Conselho de Classe	40h
Fisioterapeuta Alterado pela emenda modificativa 02/2009.	01	R\$ 1.616,11	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe	30h
Assistente Social	01	R\$ 1.616,11	Ensino Superior em Serviço Social e registro no Conselho de Classe	30h
Psicólogo	01	R\$ 1.616,11	Ensino Superior em Psicologia e registro no Conselho de Classe	40h
Engenheiro Civil	01	R\$ 1.616,11	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe	40h
Nutricionista	01	R\$ 1.616,11	Ensino Superior em Nutrição e registro no Conselho de Classe	40h
Médico:pediatra, ginecologista e clínico geral(alterado pela	03	R\$ 1.616,11	Ensino Superior e registro no Conselho de Classe	40h

Extrato de Publicação em 14/01/2011
Publicado no Diário Oficial do Município referente

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

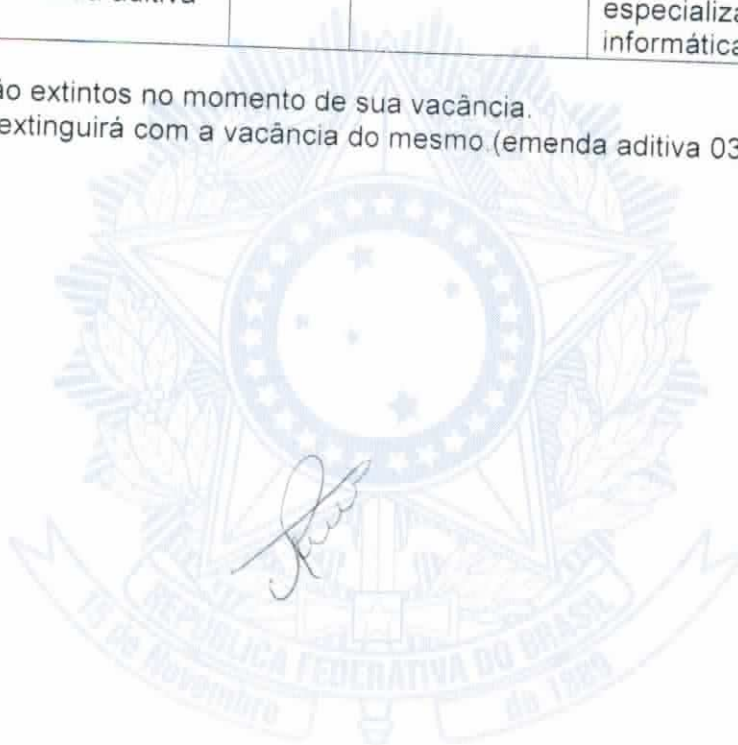
RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

ANEXO III RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Quant.	Vencimento Inicial (R\$)	Escolaridade Mínima Exigida	Carga Horária Semanal
emenda modificativa 12/2009.			Conselho de Classe	
**Procurador	03	R\$ 1.800,00(altera do pela emenda modificativa 07/2009)	Ensino Superior em Direito e registro no Conselho de Classe	40h
Técnico em informática Acrescido pela emenda aditiva 01/2009.	01	614,65	Ensino médio e especialização em informática.	40 h

*Os cargos serão extintos no momento de sua vacância.

** Um cargo se extinguirá com a vacância do mesmo. (emenda aditiva 03/2009)



Extrato de Publicação em Murais
Publicado em ____/____/____
referente _____

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município